



**Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte
da União Nacional dos Estudantes – CUCA DA UNE**

- CUCA DA UNE -

**Instituto do Circuito Universitário de Cultura e Arte da
União Nacional dos Estudantes**

CNPJ nº 12.489.689/0002-20

APRESENTAÇÃO

O Instituto do Circuito Universitário de Cultura e Arte (CUCA da UNE) é a rede de arte, comunicação e cultura do movimento estudantil, desenvolvida e fomentada pela UNE desde o ano de 2001, e que articula suas ações a partir dos núcleos localizados nos estados brasileiros.

Instituído formalmente no ano de 2010, o CUCA da UNE foi criado pelos estudantes universitários para estimular o acesso à cultura e a difusão das artes nas universidades brasileiras, além de promover a cidadania e valorizar as manifestações culturais.

O CUCA se coloca como um meio de circulação e divulgação da produção cultural e artística dos estudantes, além de se debruçar sobre o debate das políticas culturais no Brasil. Também corresponde às características da cena cultural de cada estado ou universidade em que está inserido. Hoje, o CUCA da UNE conta, além de sua coordenação nacional – composta por 04 (quatro) membros, com diversos núcleos de articulação, produção e mobilização, espalhados por todo o território nacional (PA, BA, PE, MG, RJ, SP, SC, RS e DF), reunindo dezenas de jovens em torno de suas atividades.

A rede tem como planejamento a manutenção e o aprimoramento das práticas que se formaram ao longo de sua existência, como a metodologia aplicada à produção das mostras estudantis e da programação artística e cultural da Bienal de Arte e Cultura da UNE, festival no qual se abre o espaço à participação dos estudantes de todo o Brasil, como também das Caravanas Culturais e de todas as atividades de arte, cultura e comunicação, voltadas ao compartilhamento de conhecimento e capacitação da juventude, além das mostras de eventos



Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes – CUCA DA UNE

como o CONUNE, CONEB, CONEG, direcionando suas ações também à realização de novas formas de produção de arte e cultura, para que a diversidade da juventude estudantil brasileira seja abraçada como um todo.

CUCA COMO PROJETO DE EXTENSÃO

Para o CUCA, a cultura e a educação são o caminho para o desenvolvimento social, sendo atuante também na elaboração de políticas públicas voltadas em rede, ampliando seu aspecto como laboratório vivo destas experiências. O CUCA converge hoje na elaboração do Plano Nacional de Cultura e Educação para a prática de Extensão, com o intuito de desenvolver novas relações e estruturas dentro da rede.

Em síntese, o projeto vislumbra garantir maior organicidade dentro da universidade a partir de uma prática reflexiva, elaborada no tripé ensino-pesquisa-extensão sobre nosso pensar ou fazer cultural.

CUCA COMO PONTO DE CULTURA

Certificada como Ponto de Cultura, nos termos da Lei Cultura Viva, a organização está em total acordo com a Meta 23, do Plano Nacional de Cultura. O CUCA da UNE conecta outros pontos de cultura, artistas, produtores culturais, coletivos de arte, fazedores de cultura e pesquisadores, em torno de atividades e reflexões voltadas para os estudantes brasileiros, nas diversas linguagens artísticas e culturais, tendo como linhas condutoras tanto a diversidade de nossa sociedade e sua pluralidade de agentes, como a necessidade de ocupação cultural de uma multiplicidade de territórios.

Assim, o CUCA da UNE participa intensamente de diálogos sobre cultura e educação por todo o país, alcançando suas ações sempre milhares de estudantes das mais diversas origens e cultura, de todo o Brasil.



**Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte
da União Nacional dos Estudantes – CUCA DA UNE**

CARTILHA ESTUDANTIL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA AMBIENTAL

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO – Produção e distribuição da Cartilha Estudantil de Educação e Cidadania Ambiental, um material educativo voltado à promoção de práticas ambientalmente responsáveis, dirigido a milhares de estudantes universitários de todo o Brasil.

NÚMERO/AUTORIA DA EMENDA: 1775 - Deputada Jandira Feghali

PROPOSTA TRANSFEREGOV N° 001040/2024

NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO – N° 962277/2024

VALOR DA PARCERIA: R\$100.000,00

VALOR A SER LIBERADO: R\$100.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO – 01/06/2024

SITUAÇÃO DA PARCERIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS – NÃO HOUVE REPASSE DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

VIGÊNCIA: 01/09/2025 A 31/01/2025